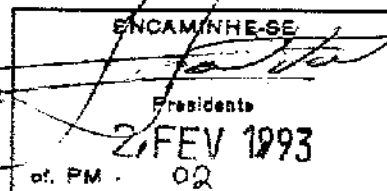




INDICAÇÃO N.º 116

Construção de terminais de ônibus-urbanos.



CONSIDERANDO a necessidade de haver maior racionalidade na organização dos serviços de transporte coletivo, como interação de linhas de ônibus através de terminais rodoviários, sem que se cobre outra tarifa;

CONSIDERANDO que a crescente demanda por qualidade no transporte coletivo, principalmente nos grandes centros urbanos, inclui espaço adequado para os seus usuários, notadamente aqueles que se deslocam entre bairros efetivamente distantes,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção de providências visando a imediata construção de terminais de ônibus urbanos.

Sala das Sessões, 02.02.1993

JORGE NASSIF HADDAD

ejg